

Call for Ideas Regulamento

Artigo 1º Âmbito

- O presente regulamento aplica-se à "Call for Ideas", realizada no âmbito da atividade "Connect and Play" do Projeto "DESAFIOS 5.0", copromovido pela AEP - Associação Empresarial de Portugal.
- 2. O "1º Call for Ideas" é um programa de candidaturas que visa a recolha, avaliação e seleção de ideias com potencial de criação do próprio emprego, negócio ou empresa.
- 3. Este "Call for Ideias" tem como objetivo a mobilização de empreendedores tendo em vista a sua capacitação empresarial para o desenvolvimento e transformação de ideias, e abordagem de planos de negócios, de projetos pré-empresariais, em fase de ideia de negócio (ainda sem empresa constituída).
- 4. O Projeto "DESAFIOS 5.0." é uma iniciativa no quadro de uma ação coletiva e integrada, de promoção do espírito empresarial, promovida pela AEP Associação Empresarial de Portugal, candidatado ao Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 01 / SIAC / 2020, correspondendo ao projeto de investimento registado sob o n.º 071909, e cofinanciado através do COMPETE 2020 Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, que tem como objetivo:
 - a. Dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas;
 - b. Dinamização de iniciativas de mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras:
 - c. Dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de aceleração, incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo.











Artigo 2º

Objetivos

- 1. No âmbito do Projeto DESAFIOS 5.0, constituem objetivos deste "Call for Ideas":
 - a. Promover o espírito empresarial, criando um ambiente mobilizador e propício ao empreendedorismo qualificado e criativo;
 - b. Contribuir para a consolidação de um novo perfil empreendedor, centrado em atividades intensivas em conhecimento e/ou tecnologia ou nas atividades das indústrias culturais e criativas, através da criação de condições que facilitem, apoiem e incrementem um novo perfil de especialização e internacionalização;
 - c. Apoiar a geração de ideias inovadoras, iniciativas empresariais e criação de novas empresas que promovam soluções inovadoras na resposta aos atuais desafios sociais e societais;
 - d. Estimular iniciativas empresariais visando diretamente o apoio social e/ou externalidades positivas de impacto social na melhoria do bem-estar da comunidade;
 - e. Promover a capacitação dos empreendedores nas temáticas e competências fundamentais à criação e ao desenvolvimento dos seus projetos e iniciativas empresariais;
 - f. Propiciar a aproximação e a colaboração entre empreendedores/empresas recém-criadas e empresários e empresas maduras, mobilizando o capital de experiência para ultrapassar os constrangimentos e as dificuldades críticas ao desenvolvimento das ideias e projetos;
 - g. Incentivar o espírito de risco dos indivíduos e apoiar a criação de novas empresas, geradoras de emprego e de riqueza;
 - h. Estimular a emergência, aceleração e maturação de ideias empreendedoras de criação do próprio emprego e de transformação em negócios e empresas sustentáveis;
 - Promover o desenvolvimento de respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.











Artigo 3º

Candidaturas

- 1. As candidaturas, no âmbito do "Call for Ideas", decorrem em formato contínuo, mantendo-se em aberto até à data da última sessão "Level Up". Durante este período, serão realizadas duas edições "Level Up". O dead line de candidaturas para a primeira edição acontece até 30 de novembro de 2021 e para a segunda edição até 30 de abril de 2022, sendo as respetivas candidaturas formalizadas através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível no website do projeto em: https://desafios.aeportugal.pt/
- Podem ser submetidos a concurso, na Região Norte ou Centro de Portugal, as seguintes tipologias de projeto:
 - a. projetos pré-empresariais de empreendedorismo em fase de ideia de negócio, sendo possível nesta tipologia candidatar-se em equipa de promotores/empreendedores;
 - b. candidatar-se sem ideia definida, podendo-se candidatar apenas individualmente nesta tipologia.

Artigo 4º

Tipologia de Projetos

- 1. São considerados elegíveis para participação, no âmbito da "Call for Ideas", ideias de projetos que se encontrem numa fase embrionária inicial e empreendedores sem ideia, mas que queiram criar a sua start-up:
 - a. em atividades intensivas em conhecimento e/ou tecnologia (conforme disponível em https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/publicacoes/20190911_Tabela-Setores-Intensivos pdf.pdf);
 - b. ou que estão inseridas em atividades culturais ou criativas, que respondam a desafios sociais e societais (conforme disponível em https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/publicacoes/20190911 Desafio s-Societais-Vrs-09-06-2016.pdf).











- 2. Para projetos que se encontrem numa fase mais desenvolvida, candidate-se à da "Call for Acceleration" que se encontrará a decorrer em paralelo.
- 3. Poderão ser submetidos, e selecionados para o programa, projetos em diferentes manifestações empreendedoras:
 - a. Iniciativas de criação do próprio emprego ou negócio;
 - b. Projetos de criação de startups ou spin-offs;
 - c. Projetos de criação de empresas inovadoras, de base tecnológica ou criativa;
 - d. Projetos enquadráveis noutras manifestações empreendedoras que configurem a criação de empresas.

Artigo 5º

Avaliação e Seleção das Candidaturas

- 1. As candidaturas serão avaliadas através das informações submetidas nos respetivos formulários de candidatura pela AEP, sendo eleitos os melhores projetos e/ou empreendedores, que revelem um perfil com maior potencial de vir a desenvolver ideias/projetos enquadrados nos eixos deste projeto, para participação no programa "Level UP - Programa de pré-aceleração de ideias de negócio".
- 2. As candidaturas serão selecionadas com base na informação submetida no formulário de candidatura, atendendo aos seguintes itens:
 - a. Maturidade do(s) promotor(es);
 - b. Maturidade do desenvolvimento da ideia de negócio:
 - i. Maturidade do desenvolvimento da ideia de negócio, quando apresentada ideia definida:
 - ii. Perfil do empreendedor e potencial para desenvolvimento de ideias, quando candidatado sem ideia definida;
 - c. Potencial de Inovação;
 - d. Potencial de mercado.
- A seleção será efetuada pela AEP, constituindo-se os selecionados elegíveis para integração e participação no programa "Level UP - Programa de pré-aceleração de ideias de negócio" um total de 120 projetos, distribuídos por região da seguinte forma:









- a. Seleção de 80 projetos na Região Norte;
- b. Seleção de 40 projetos na Região Centro;



Artigo 6º

Benefícios para os Candidatos Selecionados

- Os candidatos selecionados integrarão o programa de pré-aceleração Level Up do Projeto DESAFIOS 5.0., promovido pela AEP, de forma a potenciar o sucesso do projeto e contribuir para a criação de novas empresas.
- 2. O programa de pré-aceleração "Level Up" permitirá o acesso a ações de capacitação ao longo de 3 dias, permitindo:
 - a. Desenvolvimento de soft skills facilitadoras de aprendizagens mais técnicas, através da apresentação de temáticas relacionadas com os desafios Sociais e Societais, abordagem ao Design Thinking, à Ideação e conceitos relevantes, como Indústria 5.0, Economia 5.0 e Sociedade 5.0;
 - b. Identificação de Problemas e Soluções, permitindo apoiar os empreendedores a trabalharem as suas ideias, identificar os problemas existentes e desenvolver as soluções contempladas nas suas ideias e projetos;
 - c. Realização de Pitch, permitindo aos empreendedores exporem as suas ideias/projetos/tecnologias. A esta iniciativa serão convidadas entidades do ecossistema empreendedor, em particular financiadores/ investidores, de forma a proporcionar uma melhor análise e avaliação das ideias, contribuindo para o sucesso da ação, atividade e projeto, e potenciar e promover a criação de novas empresas/negócios.
- 3. Os melhores projetos apresentados no Pitch serão convidados a participar à fase de aceleração seguinte, apresentada na ação "Rise UP Programa de Capacitação/Aceleração".
- 4. Os participantes têm ainda direito a um Level UP Toolkit: um welcome kit, com materiais de apoio ao Empreendedor para desenvolvimento/maturação da ideia (guia do empreendedor, Business Model Canvas, Post Its e outros materiais).











Artigo 7º

Não Apropriação

1. No âmbito deste processo, e respetivas ações decorrentes do Projeto DESAFIOS 5.0., será salvaguardada a não apropriação de ideias por parte das empresas participantes que não sejam alvo de parceria com os empreendedores no decurso do projeto. A mesma cláusula será ainda assinada por todos os intervenientes nas ações de capacitação e pela própria AEP.

Artigo 8º

Confidencialidade

1. Os dados recebidos, assim como todo o tratamento da informação, serão mantidos em regime de estrita confidencialidade, garantindo-se a sua não utilização para outros fins.

Artigo 9º

Disposições Finais

- 1. A inscrição no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente regulamento por parte dos participantes.
- 2. Os participantes deverão ainda declarar que:
 - a. Que a informação prestada é verdadeira;
 - b. Que autorizam a divulgação de um resumo das suas ideias de negócio durante e após a execução deste programa, para que a organização a use para divulgação/fins promocionais; esta informação estará também disponível para toda a equipa de mentores, tutores, coachers, formadores, empresários, consultores, capitais de risco, investidores, business angels e todos os envolvidos ao longo desta iniciativa.
 - c. Que se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial que possa surgir (antes, durante e/ou após a execução do Level UP) independentemente da sua proveniência, assim como, qualquer utilização indevida de domínio privado ou restrita;











- d. Que se comprometem a entregar toda a informação e/ou esclarecimentos adicionais que sejam considerados necessários;
- e. Que se comprometem a fazer uma utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos;
- f. Os projetos apresentados não podem, de forma alguma, ser ofensivos nem depreciativos;
- g. Os projetos devem conter ideias originais, que não tenham sido previamente publicadas ou apresentadas em outros eventos;
- h. Qualquer tipo de comportamento não ético e/ou abusivo é expressamente proibido;
- 3. O não cumprimento de algum destes termos poderá levar à desqualificação do evento.
- 4. A resolução de questões supervenientes não previstas neste regulamento é da exclusiva e soberana responsabilidade da AEP.
- 5. Ao submeter a candidatura, os promotores declaram conhecer o presente regulamento e reconhecem à AEP a capacidade de resolver ou alterar condições do "Call for Ideas".
- 6. Os prazos e datas constantes deste regulamento poderão ser alterados por decisão da organização, devendo ser tornados públicos em tempo oportuno.
- 7. A submissão da candidatura não obriga a AEP à sua seleção.
- 8. A AEP reserva-se no direito de selecionar o número de candidaturas julgado adequado para o processo de capacitação, em função do grau de qualidade de candidaturas recebidas.
- 9. Os dados submetidos são da responsabilidade dos promotores.

Artigo 10°

Esclarecimentos Adicionais

1. Esclarecimentos adicionais devem ser solicitados para o endereço de correio eletrónico aepcompetitividade@aeportugal.pt, ou pelo telefone: +315 22 998 1500.

Leça da Palmeira, 16 de setembro de 2021







